



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 546**

Aprova a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias remotas do CDICEA.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 131ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Aprovar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias remotas do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2024.

WAGNER RAGI CURI FILHO  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 30/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0660420** e o código CRC **A3F515AE**.